



C.M.V.
Proc. Nº 3351/16
Fls. 02
Recm. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 120/2016

PROJETO DE LEI

Nº 120 / 16

Sr. Presidente

O Vereador LÉO GODÓI apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei em anexo, que "institui o Dia Municipal do surdo, e dá outras providências" para apreciação em Plenário, requerendo a sua aprovação e remessa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

A propositura ora apresentada trata da instituição do Dia Municipal do surdo, que deverá ser comemorado todo dia 26 do mês de setembro.

Nº do Processo: 3351/2016

Data: 29/07/2016

Projeto de Lei n.º 120/2016

Autoria: LEO GODÓI

Assunto: Institui o Dia Municipal do surdo, e dá outras providências. a ser comemorado todo dia 26 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

O mês de setembro é um mês especial para a Comunidade Surda, visto que comemoramos o Dia do Surdo. Durante todo o mês setembro são realizados diversos eventos, tais como: festas dos alunos surdos, seminários, palestras, apresentações teatrais, passeatas, audiências públicas, exposições, caminhada, encontro dos Surdos etc. em todas as cidades do Brasil. A Comunidade Surda chama de "Setembro Azul", a data para a comemoração do Dia do Surdo é dia 26 de setembro, foi reconhecido e assinado pelo Ex-Presidente do Brasil Luis Inácio Lula da Silva com o número de Lei Nº 11.796 de 29 de outubro de 2008.

Internacionalmente também se comemora o dia dos surdos, ele é datado de 30 de setembro, a comemoração é chamada de "Dia Internacional dos Surdos". Escolheram esta data pela lembrança do Congresso de Milão ocorrido no mês de setembro de 1880, no qual foi analisado e determinado a proibição do uso das Línguas de Sinais na Educação dos Surdos em Mundo, um marco triste para esta comunidade. O "Setembro Azul" é um grande marco histórico das lutas e conquistas dos Surdos que, destacamos as lutas pelos direitos linguísticos e culturais. Consideramos ser importante a comemoração do Dia do Surdo para que neste momento a Sociedade Brasileira tenha mais uma oportunidade de receber informações sobre a Comunidade Surda.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A Comunidade Surda conquistou o reconhecimento nacional sobre a LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais como uma língua natural, registrado na Lei Nº 10.436 de 24 de abril de 2002 e Decreto Nº 5.626/2005, respeitando os valores da Linguística e Cultura dos Surdos, respeitando a LIBRAS como primeira Língua de Sinais dos Surdos e a Língua Portuguesa como segunda, como também o direito por Escolas Bilíngues para Surdos.

O dia 26 de setembro é um dia importante para a comemoração, pois no ano 1857 foi criada a primeira Escola de Surdos no Brasil na cidade de Rio de Janeiro. Na época, o Imperador Dom Pedro II convidou o professor Surdo Huet, da França para vir ao Brasil para lecionar aulas com crianças Surdas no prédio que se chamava Instituto Imperial de Surdos-Mudos, hoje INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos, onde os Surdos foram internados para ser educados, o professor lecionava em Língua de Sinais Francesa que influenciou diretamente na construção da Língua Brasileira de Sinais. O INES atualmente é uma Escola Bilíngue para Surdos com apoio do Governo Federal e também tem Ensino Superior onde Surdos e ouvintes podem estudar em cursos bilíngues.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Sobre cor, Azul foi escolhida pelo Dr. Paddy Ladd (surdo), usado em laço de fita na cor azul como símbolo, e representa no XIII Congresso Mundial de Surdos na Austrália, durante a cerimônia que faz lembrança dos Vitimas Surdos da opressão e Audismo.

No processo de criação do nome "Setembro Azul", o azul também simboliza para a Comunidade Surda o período da Segunda Guerra Mundial em que as PcD deviam usar uma faixa de cor azul fixada no braço, sendo identificados e mortos pelos Nazistas, porque eles acreditam que os as pessoas com deficiência eram incapazes e dentre estes, os surdos eram classificados, não reconheciam o potencial dos Surdos. A comunidade surda ainda escolheu a cor Azul Turquesa, por ser uma cor "viva" para representa o SER SURDO, por não termos vergonha de sermos surdos, pois nós temos a nossa própria Língua de Sinais que faz parte da Cultura Linguística e também lutamos por sermos respeitados pela Sociedade Brasileira. Passamos por várias lutas e conquistamos muitos de nossos objetivos, marcados em Leis que tem como princípio o respeito aos Surdos e a sua diferença, como, por exemplo, a Lei de Acessibilidade Nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000.



C.M.V.
Proc. Nº 3351/16
Fls. 005
Resp. 2

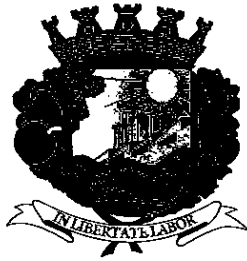
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A Lei de Acessibilidade concomitante à evolução das tecnologias provocou um interesse de criar equipamentos para melhorar a comunicação dos Surdos, por exemplo, surgiu a legenda ou Close Caption na televisão e a janela para intérprete de LIBRAS.

A tecnologia para comunicação à distância se tornou uma febre e os Surdos Brasileiros a aderiram, pois se comunicam pela mensagem tipo SMS do celular, chat da internet e, hoje, com a chegada do videofone onde o Surdo pode se comunicar em LIBRAS com a Central de Intérpretes de LIBRAS que faz o serviço de interpretação em Língua Portuguesa - oral, mediando a relação com quem o Surdo deseja se comunicar facilita muito a vida das pessoas surdas.

Atualmente, o maior desafio do Movimento Surdo é a luta em Defesa das Escolas Bilíngues para Surdos no PNE – Plano Nacional de Educação, este plano se refere ao projeto para 10 anos de Educação, a nossa preocupação é oportunizar para as crianças surdas um espaço escolar que favoreça a construção da Identidade Surda e formação com a Cultura Surda em sua própria língua para evitar a extinção da nossa Cultura Surda da Língua de Sinais dos Surdos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Por isso que no mês "Setembro Azul" é importante o movimento surdo, como um momento de oportunizar a sociedade brasileira o acesso à informações. Utilizamos a cor Azul Turquesa como conceito de SER SURDO, em memória das pessoas Surdas: por suas lutas e conquistas até então, levantando a nossa bandeira da Cultura Surda.

É importante que todos os órgãos públicos e a sociedade brasileira reflitam sobre os Surdos, sobre a comemoração no Dia Nacional do Surdo, compreendendo os Surdos como cidadãos iguais aos outros, dando-lhes uma atenção mais justa e respeitando a Cultura Surda e a língua da Comunidade Surda.

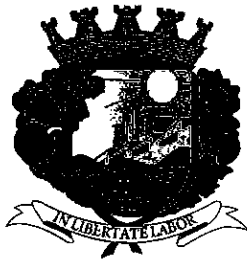
Assim sendo, é importante para Valinhos ter em seu calendário Municipal essa data a ser comemorada e para a conscientização da importância dessa comunidade brasileira.

Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei ora apresentado à apreciação.

Valinhos, 29 de julho de 2016.

LEQ GODÓI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

“Institui o Dia Municipal do surdo, e dá outras providências”

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Artigo 1º - É instituído o Dia Municipal do surdo, que será comemorado todo dia 26 do mês de setembro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos